



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA
ÁREA TECNOLOGIA

Pregão Eletrônico nº 058/2025

1. Do envio do descritivo técnico e catálogos

a) Em que momento deverá ser apresentado o descritivo técnico e os catálogos dos equipamentos?

Resposta: O descritivo técnico e os catálogos deverão ser apresentados **junto à proposta readequada**, para fins de verificação do atendimento às exigências do edital.

b) Qual o procedimento correto para envio dessa documentação?

Resposta: O envio deverá ser realizado **por meio da plataforma BLL Compras**.

c) Como deverá ser evitada a identificação da licitante, caso haja envio prévio?

Resposta: O envio será realizado **exclusivamente pela licitante vencedora**, já devidamente identificada.

d) O detalhamento técnico completo será exigido apenas da licitante melhor classificada, na fase de aceitação da proposta e/ou Prova de Conceito?

Resposta: Sim. O detalhamento técnico completo será exigido **da licitante vencedora**, na fase de aceitação da proposta.

2. Do fornecimento de PDA, licenças, compatibilidade, suprimentos e conectividade

a) Confirma-se a exigência de fornecimento de licenças de uso do sistema para 08 (oito) dispositivos móveis, sendo 04 fornecidos pela contratada e 04 pertencentes à Prefeitura?

Resposta: Está correto o entendimento.

b) Quais são os modelos, fabricantes, sistemas operacionais, versões e especificações técnicas dos equipamentos atualmente em uso pela Prefeitura?

Resposta: O sistema da licitante deverá ser compatível e apresentar bom desempenho em equipamentos com a seguinte **configuração mínima**:

- Sistema operacional: **Android versão 10 ou superior**;



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

- Memória RAM: 4 GB;
- Armazenamento interno: 64 GB;
- Processador: Octa-core, com frequência de até 2,5 GHz.

c) Como deverá proceder a contratada caso tais equipamentos não atendam plenamente aos requisitos técnicos do sistema ofertado?

Resposta: A contratada é responsável por fornecer sistemas plenamente compatíveis com os equipamentos utilizados pela Prefeitura.

d) A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os suprimentos das impressoras (papel, bobinas, cartuchos, ribbons ou outros), durante toda a vigência contratual, abrangendo tanto os equipamentos fornecidos pela contratada quanto os já pertencentes à Prefeitura, caso integrem a solução operacional?

Resposta: Sim. A contratada é responsável pelo fornecimento de todos os suprimentos das impressoras.

e) A contratada deverá fornecer, custear e manter o plano de dados de comunicação móvel (chip, franquia e conectividade) necessário ao funcionamento do sistema nos PDA, tanto nos equipamentos fornecidos quanto nos já pertencentes à Prefeitura, ou essa infraestrutura será disponibilizada pela Administração?

Resposta: Sim. A contratada é responsável pelo fornecimento de todos os chips de dados, incluindo franquia e conectividade.

3. Da disponibilização das bases de dados de veículos, condutores e aferição de equipamentos

a) Consulta de veículos, condutores e aferição de equipamentos

Resposta: A responsabilidade pela disponibilização dos dados de veículos e condutores é da Prefeitura.

Os dados de aferição dos equipamentos deverão ser inseridos no sistema de gestão para posterior sincronização com os equipamentos de campo.

b) Caso contrário, se será responsabilidade da contratada obter credenciamentos, autorizações ou convênios, manter as bases atualizadas e assumir os custos e riscos correspondentes

Resposta: Conforme esclarecido no item anterior.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

c) No caso da funcionalidade de consulta off-line, qual será a origem da base de dados, a periodicidade de atualização e o responsável pelo fornecimento e manutenção dessas informações?

Resposta: A responsabilidade pela disponibilização dos dados é da Prefeitura. A **periodicidade de atualização será semanal**, podendo ser alterada conforme definição operacional do responsável pelos agentes autuadores.

4. Da fase de habilitação e do direito ao contraditório e à ampla defesa

a) Se a análise da documentação de habilitação será realizada exclusivamente pela Comissão de Licitação / Pregoeiro

Resposta: Não informada.

b) Na hipótese de inabilitação de licitante, como e quando será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, especialmente quanto à forma de intimação, prazos e meio de interposição de recurso

Resposta: Não informada.

c) Se os recursos administrativos observarão os procedimentos e prazos previstos nos arts. 165 a 168 da Lei nº 14.133/2021

Resposta: Não informada.

Certo da especial atenção, apresentando a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DOUGLAS VAGNER CUSTODIO PINHEIRO
Secretário de Segurança Pública e Trânsito



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA

AUREA ST TRAFFIC SOLUTIONS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
PROCESSO Nº 7697/2025

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS – ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Questionamento 01 – Responsabilidade pela Base de Dados (Consultas Online/Offline)

Pergunta:

Não foi encontrado no edital quem ficará responsável em disponibilizar a base de consulta. Fica a cargo da prestadora de serviço ou do próprio órgão disponibilizar esses dados, tanto para consulta online quanto offline?

Resposta:

A responsabilidade pelo fornecimento dos dados necessários para as consultas à empresa contratada será da Prefeitura, sendo que os acessos serão liberados após a assinatura do contrato. Para fins de demonstração e testes, será enviado um arquivo de teste contendo dados simulados, a ser utilizado exclusivamente para esse propósito. Esse arquivo será encaminhado apenas à empresa melhor classificada para que possa comprovar as funcionalidades exigidas.

Questionamento 02 – Volume de Registros para Consulta Offline

Pergunta:

O órgão ficará responsável em disponibilizar os dados referentes ao mínimo de 1.000.000 (um milhão) de registros de veículos para consulta off-line no equipamento portátil?

Resposta:

Correto, conforme resposta apresentada no Questionamento 01.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Questionamento 03 – Comunicação de Voz e Criptografia

Pergunta:

Entende-se que o atendimento ao requisito de comunicação de voz criptografada somente será possível mediante a disponibilização de aplicativo de comunicação do tipo *Walkie-Talkie* (Push-to-Talk – PTT)?

Resposta:

A empresa contratada deverá fornecer os chips com pacote de dados adequado e aplicativo do tipo PTT, integrado à sua solução, que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos no edital.

Questionamento 04 – Cadastro de Legislações e Normativas

Pergunta:

A responsabilidade pela alimentação do sistema com as legislações (portarias, resoluções, deliberações e leis municipais) fica a cargo do próprio órgão, sendo responsabilidade da prestadora apenas fornecer a ferramenta adequada?

Resposta:

A solução a ser fornecida deverá possuir os recursos necessários para que o município configure e disponibilize as informações de legislação que julgar importantes para uso em campo pelos agentes. A empresa contratada é responsável por manter seus sistemas atualizados de acordo com a legislação vigente.

Questionamento 05 – Infraestrutura de Servidores e Localização

Pergunta:

Toda a solução pode ser entregue em ambiente de computação em nuvem, sob total responsabilidade da contratada?

Resposta:

A contratada é responsável por manter a infraestrutura de servidores e a base de operações conforme descrito no edital.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Certo da especial atenção, apresentando a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DOUGLAS VAGNER CUSTODIO PINHEIRO
Secretário de Segurança Pública e Trânsito



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

Objeto: Locação de talonário eletrônico de multas de trânsito

Interessada: AREA TECNOLOGIA

Assunto: Complementação de respostas – itens não respondidos (Item 4 do pedido de esclarecimentos)

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **AREA TECNOLOGIA**, e considerando que os subitens **4(a), 4(b) e 4(c)** constaram como “não informados” no documento de respostas da Secretaria (Item 4 – “Da fase de habilitação e do direito ao contraditório e à ampla defesa”), complementam-se os esclarecimentos **no âmbito das atribuições do Pregoeiro**, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025.

4(a) A análise da documentação de habilitação será realizada exclusivamente pela Comissão de Licitação/Pregoeiro?

Resposta (Pregoeiro): A análise dos documentos de habilitação é conduzida pelo Pregoeiro, no âmbito da sessão e do procedimento do pregão, com as providências previstas no Edital, inclusive quanto a saneamento de falhas formais e exame de proposta subsequente em caso de não atendimento às exigências.

Esclarecimento adicional: A Prova de Conceito (POC), quando aplicável, é conduzida e acompanhada por Comissão Técnica nomeada por Portaria; após sua conclusão, o resultado é divulgado pelo Pregoeiro.

4(b) Em caso de inabilitação, como e quando será assegurado o contraditório e a ampla defesa (intimação, prazos e meio de recurso)?

Resposta (Pregoeiro): O contraditório e a ampla defesa são assegurados por meio do regime recursal do Edital, aplicável aos atos de habilitação/inabilitação, com:

1. **Manifestação imediata da intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, sendo o prazo para essa manifestação **não inferior a 10 minutos** (na própria sessão/sistema).
2. **Prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição/apresentação das razões recursais, contado da **intimação ou lavratura da ata** (conforme regra editalícia).
3. **Interposição em campo próprio do sistema.**
4. Possibilidade de **contrarrazões pelos demais licitantes** em **3 (três) dias úteis**, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
5. **feito suspensivo** do recurso e do pedido de reconsideração até decisão final da autoridade competente.

4(c) Os recursos observarão os procedimentos e prazos dos arts. 165 a 168 da Lei 14.133/2021?



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Centro Administrativo “Marilza Oliveira Gomes Pereira”

Resposta (Pregoeiro): Sim. O Edital estabelece expressamente que a interposição de recurso referente, entre outros, à **habilitação ou inabilitação**, observará o disposto no **art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021**, além de disciplinar prazos e procedimento (itens 9.1 e seguintes).

Por fim, registra-se que a resposta aos pedidos de esclarecimento é divulgada conforme as regras do Edital, inclusive quanto ao meio e prazos, sem suspensão automática dos prazos do certame.

Atenciosamente,

Jefferson Roberto Barbosa
Jefferson Roberto Barbosa

Pregoeiro

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Janeiro 2026, 11:01:48

Status: Assinado

Documento: RESPOSTA PREGÃO TALONÁRIO.Pdf

Número: 0dbe227a-e024-42e8-82a9-ee9bd1bdc569

Data da criação: 06 Janeiro 2026, 10:56:17

Criado por: compras@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): fe5cba58ccca58020d3cc75a57b7c26ec5a7800c76cd9c916040ab5ad9257658



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>JEFFERSON ROBERTO BARBOSA Data e hora da assinatura: 06/01/2026 11:01:45 Token: de0711f5-b761-484d-9653-1d158b82af1f</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Jefferson Roberto Barbosa</i></p> <p>JEFFERSON ROBERTO BARBOSA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5519991685819 E-mail: jefferson.compras@pinhal.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 200.148.138.51 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0dbe227a-e024-42e8-82a9-ee9bd1bdc569, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br